



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 7/2022 - SES/DF**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 7/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL - ICTDF**, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICTDF, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, VISANDO O ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e o **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ nº **92.898.550/0006-00**, cadastrada no CNES sob o nº 3276678, com sede na Estrada Parque do Contorno do Bosque S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF, CEP 70.658-700, Telefones/Fax: (61) 3403-5405 / 3403-5565 / 3403-5599, E-mail: [diretoria@icdf.org.br](mailto:diretoria@icdf.org.br), neste ato representada por **MARNE DE FREITAS GOMES, portador do RG nº 1015850504 SSP/DI RS e inscrito no CPF nº 078.250.300-40**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00036894/2022-76, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento (MROSC) nº 7/2022-SES/DF, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Com base na Lei Federal nº 13.019/2014, (art. 55) e Decreto n. 37.843/2016 (art. 43), o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento (MROSC) 7/2022 (102859211) por mais 6 (seis) meses, com início em **30/12/2023** e término em **30/06/2024**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho ICTDF Atualizado (129193311).

2.2. Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Deputado Eduardo Pedrosa, conforme Plano de Trabalho ITCDF — EP 00172.01 (107564320), aprovado por meio do Termo de Aprovação 9 (110407029) e Termo de Aprovação 21 (114384286), destinados à:

- 2.2.1. Aquisição de computadores para renovação do parque tecnológico Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal — ICTDF conforme descrição constante no Anexo I do presente Plano de Trabalho ITCDF — EP 00172.01.
- 2.2.2. O valor total do repasse será de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.
- 2.2.3. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

| Emenda   | Parlamentar     | Programa de Trabalho  | GND    | VALOR         | Subtítulo                                                                               | Ofício               |
|----------|-----------------|-----------------------|--------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 00172.01 | EDUARDO PEDROSA | 10.302.6202.9107.0223 | 445042 | R\$150.000,00 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EM PROL DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICDF | Ofício 3 (103723367) |

- 2.2.4. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do **TERMO DE FOMENTO (MROSC)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA — DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

|      |                        |                                                         |
|------|------------------------|---------------------------------------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                                                   |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620291070223                                       |
| III  | Natureza de Despesa:   | 445042                                                  |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 100000000                                               |
| V    | Valor Inicial:         | 150.000,00                                              |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2023NE11824                                             |
| VII  | Data de Emissão:       | 25/10/2023                                              |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                                              |
| IX   | Evento:                | 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA |

4. **CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA**

- 4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUARTA — DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA**

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento (MROSC) 7/2022 (102859211) a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. **CLÁUSULA SEXTA – CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012**

7.1. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - LISTAGEM DE ITENS / CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO**



OFÍCIO N.º 047/2023/DIR/ICTDF

Brasília-DF, 06 de março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcos Paulo Freire Malgueiro Lopes  
**Assessor**  
Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais  
Gabinete  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Nesta

**Assunto:** Ofício nº 3/2023 – SES/GAB/ARINS

Senhor Assessor,

A par de cumprimentá-lo e agradecê-lo pela atenção dispensada ao Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal - ICTDF, venho, por meio do presente instrumento, apresentar o Plano de Trabalho relativo aos recursos consignados através da Emenda nº 00172.0, Programa de Trabalho nº 10.302.6202.9107.022, de autoria do Parlamentar – Deputado Distrital Eduardo Pedrosa.

Certo do cumprimento ao expediente solicitado, subscrevo e fico à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Rogério Dalfolho Pires**

Superintendente

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal  
Fundação Universitária de Cardiologia

Setor HFA - Hospital das Forças Armadas-Setor Sudoeste, S/Nº  
Brasília-DF- CEP: 70673-900  
61-3403-5400



# PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO  
DISTRITO FEDERAL

## ORIGEM DOS RECURSOS:

**ÓRGÃO:** CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**EMENDA:** 00172.01

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.6202.9107.0223

**GND:** 445052

**PARLAMENTAR:** EDUARDO PEDROSA

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the document.



## PLANO DE TRABALHO

| DADOS E INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA       |                                |                            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| <b>Razão Social:</b> Fundação Universitária de Cardiologia         |                                |                            |
| <b>Nome Fantasia:</b> Instituto de Cardiologia do Distrito Federal |                                |                            |
| <b>Endereço completo:</b> Estrada Parque Contorno do Bosque S/N    |                                |                            |
| <b>CNPJ:</b> 92.898.550/0006-00                                    |                                |                            |
| <b>R.A:</b> Cruzeiro Novo                                          | <b>UF:</b> DF                  | <b>CEP:</b> 70.658-700     |
| <b>Site, blog, outros:</b> www.ictdf.org.br                        |                                |                            |
| <b>Representante Legal:</b> Rogério Dalfollo Pires                 |                                |                            |
| <b>Cargo:</b> Superintendente                                      |                                |                            |
| <b>RG:</b> 7000939715                                              | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/RS | <b>CPF:</b> 019.187.709-30 |
| <b>Telefone Fixo:</b> (61) 3403-5565                               |                                | <b>Telefone Celular:</b>   |
| <b>E-mail:</b> diretoria@ictdf.org.br                              |                                |                            |

| ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA                                               |                                |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| <b>Responsável pelo acompanhamento da parceria:</b> Jorge Bruno de Souza |                                |                                 |
| <b>Função na Parceria:</b> Gestor do Projeto                             |                                |                                 |
| <b>RG:</b> 1.872.220                                                     | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP-DF | <b>CPF:</b> 700.886.591-00      |
| <b>Telefone Fixo:</b> (61) 3403-5413                                     |                                | <b>Celular:</b> (61) 99209-9627 |
| <b>E-mail:</b> jorge.souza@icdf.org.br                                   |                                |                                 |

| PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO:</b><br>A parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e o Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal, visando a execução de recursos oriundos da Emenda Parlamentar registrada sob o nº 00172.01 e sob o Plano de Trabalho nº 10.302.6202.9107.0223, GND 445052, no valor de R\$ 150.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b><br>O Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, com certificação de Utilidade Pública e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS). É referência nacional em alta complexidade em cardiologia e transplantes de órgãos, realizando atendimentos aos pacientes do Distrito Federal e demais estados da Federal. Possui habilitação e credenciamento junto ao Ministério da Saúde para transplantes de órgãos e tecidos (coração, fígado, rins, córneas e medula óssea) e cirurgia cardíaca adulto e pediátrica. É responsável por aproximadamente 80% dos atendimentos aos pacientes portadores de cardiopatias no Distrito Federal.<br><br>Considerando o caráter filantrópico da Instituição e tendo em vista que os recursos são escassos, o ICTDF necessita de verbas adicionais para complementarem os valores que são destinados para manutenção de suas atividades. |





Nesse sentido, os recursos da Emenda Parlamentar nº 00172.01 visam a aquisição de computadores para renovação do parque tecnológico Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, conforme descrição constante no **Anexo I do presente Plano de Trabalho**.

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto é a manutenção dos serviços e procedimentos cirúrgicos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, **através da aquisição de computadores, considerando que a maioria dos equipamentos de informática da instituição estão com mais de 5 (cinco) anos de uso. A aquisição de tais equipamentos visa ainda melhorias no acolhimento da população do Distrito Federal, usuária do Sistema Único de Saúde - o SUS**, que necessitam do serviço da cardiologia especializada e da transplantação de órgãos e tecidos.

**META:** Aquisição de computadores para manutenção das atividades assistenciais do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICTDF

#### DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O plano de trabalho será constituído das seguintes ações:

- I. **Ação nº 01:** Realização a consulta prévia de preços, conforme legislação vigente.
- II. **Ação nº 02:** Avaliar as melhores propostas de preços vencedoras do Processo de Cotação Prévia de Preços.
- III. **Ação nº 03:** Realizar a aquisição equipamentos de informática, considerando a melhor proposta e valor.
- IV. **Ação nº 04:** Receber os equipamentos de informática.
- V. **Ação nº 05:** Realizar o pagamento dos fornecedores.
- VI. **Ação nº 06:** Realizar a prestação de contas dos valores recebidos, conforme compras realizadas e nos moldes do Manual do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução contatará com **01 (uma) meta**, dividida em **03 (três) fases**, que serão realizadas em **um ano**.

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso prevê o repasse dos valores em parcela única, conforme aprovação do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no **montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**. Os recursos advindos da Parceria serão empregados, conforme **CRONOGRAMA DE FÍSICO-FINANCEIRO – ANEXO I**.



EQUIPE DE TRABALHO

| Membros da Equipe de trabalho do ICTDF |                                           |                                                                            |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                   | Cargo                                     | Função                                                                     |
| Jhon Wesley Teixeira                   | Gerente de Informática                    | Elaboração dos Termos de Referências e descrição técnica dos equipamentos. |
| Lorene de Souza Rocha                  | Gerente Geral de Administração            | Autorização de Pagamentos                                                  |
| Jorge Bruno Souza                      | Gerente de Captação e Prestação de Contas | Plano de Trabalho, Ajustes e Prestação de Contas, Gestor Financeiro        |
| Vanusa Santana                         | Supervisora Financeiro                    | Pagamento dos fornecedores                                                 |
| Wellington Santos                      | Supervisor de Compras                     | Cotação de Preços e Aquisição Materiais                                    |
| Rogério Dalfollo Pires                 | Superintendente da Rede                   | Ordenadora de despesa                                                      |

Local/Data  
Brasília, 06 de março de 2023.

  
**Rogério Dalfollo Pires**  
Superintendente  
Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal





# ANEXO I

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'B' with a loop at the end.



ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)

| META 2: REALIZAR A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES                    |                                                                                                                                                                                                                       |                  |      |                      |                |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------------|----------------|
| ETAPA 1: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA               |                                                                                                                                                                                                                       |                  |      |                      |                |
| Item                                                            | Descrição Técnica                                                                                                                                                                                                     | Indicador Físico |      | Valor Médio Unitário | Valor Total    |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                       | Unid.            | Qtde |                      |                |
| 1                                                               | Processador: Intel Core i5<br>Memória RAM: 8GB DDR4<br>Armazenamento: SSD 256Gb<br>Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 PRO;<br>Possuir Leitor e Gravador de CD ROM / DVD ROM<br>Possuir Mouse e Teclado com Fio | Unid.            | 32   | R\$ 4.687,50         | R\$ 150.000,00 |
| VALOR TOTAL (Insumos, Laboratório e Terapia Substituição renal) |                                                                                                                                                                                                                       |                  |      |                      | R\$ 150.000,00 |



Documento assinado eletronicamente por **MARNE DE FREITAS GOMES - RG Nº1015850504 SSP DI RS, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/12/2023, às 22:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **130246963** código CRC= **7ABD5AD5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)